

184º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 23/09/2024 09:00

Encerramento: 23/09/2024 10:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº184 -Sessão Ordinária 23/09/2024 - 4ºAno da Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro, às 09h00m (nove horas), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Ermeson Luna Bonfim os Vereadores: o Vice-Presidente Osmar Ajala da Costa, Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis Ferreira, Segundo Secretário Nelson de Paulo e os demais Vereadores: Edineyd de Carvalho, Celina Beltramel Ferracini e Ayrton Ferreira Marques. Deixou de comparecerem os Vereadores Rosângela Lopes Ferreira Siqueira e Cláudio Freitas da Silva. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Nesta etapa da Sessão, a Servidora Leide Acosta fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi aprovada por unanimidade do Plenário, leu ainda as correspondências recebidas e expedidas, em seguida o Vereador Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis Ferreira leu as matérias encaminhadas à Mesa para apreciação e votação. Não houve Vereador inscrito para o **GRANDE EXPEDIENTE**. Passamos para **ORDEM DO DIA:** Oportunidade em que o Senhor Presidente encaminhou para as Comissões Permanentes desta Casa de Leis para dar seus pareceres dentro do prazo Regimental ao Projeto de Lei nº002/2024, de autoria da Vereadora Edineyd de Carvalho que "Reconhece o fibromiálgico como pessoa com deficiência, de acordo com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/15), e Inclui o mês de fevereiro para conscientização e enfrentamento a fibromialgia e Institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia no Município de Bodoquena – MS e dá outras providencias. Não houve Vereador Inscrito para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. O Senhor Presidente em suas palavras agradeceu a presença dos colegas Vereadores e funcionários desta Casa de Leis, e a presença de todos neste Plenário e convidou para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 30 (trinta) de Setembro na segunda-feira, às 09h00min. E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão Ordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 23 Setembro de 2.024.

Justificativa